



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

INDICAÇÃO Nº 17/2021

EMENTA:

TRANSFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL DE MOLHA COCO BAIXO EM “CASA MORTUARIA”.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando providencias para que seja efetuada a seguinte medida de interesse público:

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Comunidade de Molha Coco não possui um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos, a transformação deste local em capela mortuária na comunidade é uma obra de grande importância para moradores e de interesse público relevante pois, a maioria dos cidadãos não disponibiliza de um espaço adequado para a realização dos seus velórios, acontecendo em suas residências ou no salão da igreja.

Considerando que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalentar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento.

Considerando que este educandário se encontra desativado após a nucleação das escolas municipais.

Desta forma, certa de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exmº. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Timbé do Sul, 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente

Vereadora Maria Leonora Becker Tomazi (MDB)